



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Relatório Final XXIV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP

Lisboa, 07 e 08 de Fevereiro de 2012

Introdução

O programa da XXIV Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) fez parte dos eventos inaugurais da nova sede da CPLP, em Lisboa. Assim, os Pontos Focais de Cooperação (PFC) participaram na sessão solene de inauguração da nova sede, evento que se realizou no dia 06 de Fevereiro de 2012.

Os segmentos operacionais e deliberativos da XXIV RPFC, tiveram lugar nos dias 7 e 8 de Fevereiro de 2012, na sede da CPLP, tendo os mesmos contado com a presença de todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC).

A lista de participantes consta do **Anexo I**.

Em conformidade com o procedimento acordado pela XXII RPFC, de Fevereiro/Março de 2011, o presente Relatório foi circulado para aprovação eletrónica pelos Pontos Focais de Cooperação (PFC). Assim:

- A primeira proposta de Relatório circulou até 15 dias úteis após a realização da reunião em descrição, ou seja, até dia 29 de Fevereiro de 2012; (Versão I do Relatório)
- Os PFC dispuseram de 8 dias úteis para apresentação de comentários ou sugestões, ou seja, até 12 de Março de 2012;
- Estas foram incorporadas e disseminadas a todos os PFC nos 7 dias úteis seguintes, isto é, até 21 de Março de 2012 (Rev. 1);
- Os PFC dispuseram então de mais 3 dias úteis para endereçar ao Secretariado Executivo os seus últimos comentários ou aditamentos, ou seja, até 26 de Março de 2012;
- Estas propostas foram incorporadas no Relatório e circularam pelos PFC até 28 de Março de 2012; (Rev. 2);
- Na ausência de novas contribuições para o texto, considerou-se o Relatório aprovado eletronicamente, por procedimento de silêncio e por consenso, tendo este circulado, como Versão Aprovada, no dia 30 de Março de 2012.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Constituição da Mesa

A mesa de abertura foi integrada pelo Coordenador da RPFC, Ponto Focal de Cooperação de Angola, Dr. Oliveira Francisco Encoge, Diretor do Gabinete de Apoio à CPLP, no Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX), e pelo Dr. Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação (DC) do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP).

1. Sessão de Abertura

Em nome do Secretário Executivo da CPLP, o DC saudou os presentes e endereçou-lhes uma nota de boas-vindas. Nessa ocasião, recordou os PFC que os respetivos documentos de apoio à Reunião tinham sido oportunamente distribuídos pela Direcção de Cooperação (DIRCOOP) sob a forma eletrónica, constando o grosso dos mesmos da pasta de documentação distribuída. Expôs, ainda, que todos os Relatórios de Execução ou Notas Informativas, bem com outra documentação de apoio, se encontravam disponível no portal eletrónico da CPLP, podendo aí ser descarregada. Por último, descreveu que, em conformidade com as recomendações da última RPFC, a DIRCOOP desenvolveu todo um esforço para reduzir encargos com fotocópias e consequente distribuição de papel.

Em seguida, o DC, enquanto representante do SECPLP, passou a coordenação dos trabalhos ao PFC de Angola e Coordenador em exercício da RPFC, Dr. Oliveira Francisco Encoge.

O Coordenador da RPFC, nessa qualidade, endereçou, igualmente, uma nota de boas-vindas aos presentes e assumiu a coordenação dos trabalhos.

2. Aprovação de Agenda

O Coordenador da RPFC submeteu à consideração dos PFC a versão 5 da proposta de agenda, a qual se aprovou sem alterações.

A agenda aprovada consta do **Anexo II**.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

3. Apresentação da Reedição do Livro da Reunião de Pontos Focais de Cooperação

O Coordenador da RPFC convidou o DC para fazer um balanço dos trabalhos desenvolvidos para conclusão do Livro da Reunião de Pontos Focais de Cooperação e a apresentar o documento.

O DC, começando por agradecer o apoio prestado por Brasil e Portugal para a conclusão deste exercício, procedeu à informação das atividades desenvolvidas para conclusão deste instrumento e realçou a arquitetura desta edição, que permite potenciar uma metodologia de trabalho em formato digital e permanentemente atualizada. Enalteceu, ainda, o facto de o manual constituir um renovado esforço para dotar a organização de instrumentos que sistematizem os procedimentos e metodologias que vêm sendo aprimorados e introduzidos no funcionamento da CPLP, nomeadamente no domínio da cooperação.

O DC considerou que o manual funcionará como um instrumento operacional para acompanhamento de todo o ciclo de gestão das Atividades de cooperação para o desenvolvimento da CPLP, contribuindo para um aumento de eficácia e eficiência nas fases de programação, identificação, formulação, implementação, monitorização e avaliação. Disse, também que o manual permite o registo de uma memória da atividade corrente e passada da Cooperação na CPLP, permitindo a todos aqueles que pretendam inteirar-se das atividades da organização, uma mais rápida familiarização com o seu histórico e a apropriação das metodologias e procedimentos em vigor. O DC reforçou a ideia de que a existência de tal instrumento é um contributo para o fortalecimento dos PFC, os quais, nos respetivos contextos nacionais, passarão a dispor de um documento que apoiará o reforço dos seus meios e condições para prosseguir as suas funções, nomeadamente, a articulação das prioridades nacionais de desenvolvimento com as oportunidades de cooperação disponíveis na CPLP.

Por último, informou que se tinha procedido a uma distribuição de exemplares na seguinte proporção: 4 exemplares previamente entregues às Embaixadas e Missões junto da CPLP e 3 por cada delegação presente. Neste âmbito, informou que os Estados membros (EM) que desejem mais exemplares para as suas respetivas entidades nacionais poderão require-los junto do SECPLP.

O Coordenador saudou a Direcção de Cooperação pelo progresso e qualidade do documento que será utilizado como referência em futuras RPFC e, em seguida, passou, a palavra aos PFC, consultando-os sobre a apreciação que faziam do documento apresentado.

De uma forma geral, os PFC manifestaram o seu apreço pelo documento que, na sua ótica, se apresenta como um documento bem sistematizado, com carácter inovador e



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

dinâmico, traduzindo o espírito comunitário, tendo sugerido o alargamento desta a iniciativa às demais áreas sectoriais

O Coordenador felicitou a iniciativa do SECPLP e acolheu a proposta dos PFC para que a metodologia possa ser adotada noutras reuniões estatutárias da CPLP.

4. Programa Indicativo de Cooperação

4.1 Quadro de Execução de Atividades

O Coordenador da RPFC recordou que os documentos de apoio foram previamente partilhados eletronicamente com todos os PFC e que, parte deles, constavam da pasta de documentação distribuída, bem como do portal eletrónico da CPLP. O Coordenador da RPFC recordou, ainda, que para além do documento com o Quadro de Execução de Atividades, a Direção de Cooperação distribuiu também o seu Plano de Atividades para 2012, bem como um vasto conjunto de Relatórios Finais ou Notas Informativas de progresso de projetos e ações pontuais constantes do PIC.

O Coordenador da RPFC saudou a informação constante do Quadro de Execução de Atividades e salientou o nível de execução técnica e financeira do PIC da CPLP. Recordou, também, os progressos que a CPLP tem registado em algumas das suas ações de cooperação mais emblemáticas e realçou a necessidade de reforço e consolidação deste Pilar da CPLP, o qual muito tem contribuído para a visibilidade da Comunidade.

Seguidamente, o Coordenador da RPFC convidou o DC a fazer um balanço do estado de avanço de execução técnica dos projetos e ações pontuais constantes do PIC.

O DC mencionou que no período compreendido entre a XXIII RPFC e a XXIV RPFC, se registou um avanço muito significativo na execução do PIC da CPLP, o qual tinha em carteira as seguintes Atividades (projetos e ações pontuais):

- Educação Ambiental na CPLP no Marco da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Salas Verdes);
- Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III;
- Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais PALOP e TL - Fase 1;
- Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP - Fase IV;
- Meninos de Rua: inclusão e inserção - Fase II;
- Promoção SA nas cidades da CPLP através da agricultura urbana sustentável;
- Base de Dados Jurídica da CPLP - Fase IV - (Legis-CPLP);



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- Rede de Investigação e Desenvolvimento da Malária da CPLP (RIDESMAL);
- CADAP Internacional (CADAPi) - 6ª Edição do Curso de Alta Direção em Administração Pública;
- III Bienal de Aprendizagem da Matemática, Língua Portuguesa e Tecnologias;
- ODM Campus Challenge - Ativar jovens universitários pelos ODM, e
- Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável - STP + TL - Fase 1 - Levantamento.

Dos projetos e ações pontuais concluídos, o DC destacou o nível de execução técnica atingido, com o conjunto dos resultados esperados a ser confirmado numa percentagem superior a 80%. Também a execução financeira das Atividades concluídas mereceu registo, destacando-se algumas poupanças relativamente aos orçamentos iniciais, o que revelou o bom nível de governança dos montantes colocados no Fundo Especial da CPLP para gestão pelo SECPLP.

O DC considerou, também, que o esforço que vem sendo feito em termos de preenchimento do PIC com projetos e ações pontuais é encorajador, tendo, a esse propósito, apresentado as informações seguintes:

- Desde que o Fundo Especial teve o seu início (2000-2012), foram investidos mais de Euros 7 Milhões em Atividades (programas, projetos e ações pontuais) - PIC em execução acrescido dos valores do PIC já executado;
- O PIC em execução, em Janeiro de 2012, representava cerca de Euros 1,8 milhões face aos Euros 2,2 milhões, em Julho de 2011, o que se explicava pela conclusão entretanto ocorrida de algumas atividades;
- Do valor global do PIC em execução, mais de Euros 1,6 milhões eram destinados a projetos, a maior parte dos quais com carácter estruturante, dado que procuravam acelerar níveis de competência, promovendo capacitação e formação;
- O montante total dos projetos em execução no PIC representava 90% do PIC total, o que permitia aferir a preocupação da RPFC na aprovação de atividades com níveis sustentados de apropriação pelo lado dos beneficiários;
- O valor do PIC em execução representava cerca de 25% do PIC já executado;
- O PIC executado entre 2000 e Janeiro de 2012 atingia os Euros 5,4 milhões;
- Desde a criação da Direção de Cooperação, no final de 2007, as Atividades do PIC representaram Euros 4 milhões face aos Euros 3,3 milhões entre 2000 e 2007. Estes valores significavam que o PIC entre 2008 e Janeiro de 2012 representava 55,5% de todo o PIC executado e em execução;
- Entre 2008 e Janeiro de 2012, executaram-se Euros 2 milhões em projetos e Euros 452,000 em ações pontuais, estando em execução, em Janeiro de 2012, Euros 1,6 milhões em projetos e Euros 160,079 em ações pontuais.

Segundo o DC, ao se verificar um crescente aumento dos montantes constantes do PIC e um incremento da participação dos EM na Cooperação Comunitária, era possível



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

concluir que a aprovação da “Nova visão estratégica de cooperação para a CPLP” e do novo Regimento do Fundo Especial da CPLP, respetivamente pelos XIV e XVI Conselhos de Ministros da CPLP, em Julho de 2009 e 2011, representaram passos acertados no fortalecimento do pilar Cooperação da Comunidade.

Por último, o DC mencionou o enorme esforço que vem sendo feito pela DIRCOOP para proceder ao correto acompanhamento de todas as matérias que lhe incumbem, tendo expressado que as capacidades da DIRCOOP estão no máximo das suas possibilidades. Assim, disse que seria crítico que a Direcção de Cooperação pudesse ultrapassar as dificuldades logísticas e de recursos humanos, há muito identificadas pelas mais variadas instâncias, em particular pela própria RPFC, as quais, num ano que será marcado pela exiguidade de recursos, dificilmente poderão ser compatibilizadas ou superadas. Ilustrou essa percepção com o Quadro de Planeamento das Atividades da Direcção de Cooperação para o ano de 2012, que considerou paradigmático desta preocupação e que, na sua ótica, refletia bem o pensamento que expressara.

Em seguida, o Coordenador lançou o debate e deu a palavra aos PFC para que se pudessem pronunciar sobre as informações recolhidas. Dessa análise, é possível sintetizar as seguintes percepções dos PFC:

- O PFC do Brasil destacou o Projecto de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato em STP, nomeadamente para focar a grande complexidade que essa atividade oferece em termos de gestão. O PFC do Brasil reforçou ainda o potencial que o projeto oferece para a construção de identidade, género empreendedorismo, gestão, produtividade, criatividade e capacidade de replicação. O PFC de São Tomé e Príncipe agradeceu ao Brasil o apoio que o projeto vem prestando a STP, tendo destacado, em particular, destacou o efeito multiplicador do projeto e a sua sustentabilidade para o desenvolvimento das comunidades envolvidas, garantindo emprego e projetando a “marca S. Tomé e Príncipe”;
- O PFC do Brasil reforçou, ainda, o que o DC afirmara sobre as contingências da DIRCOOP e o fato de que, apesar destas a CPLP tem conseguido que a cooperação cumpra seu papel político, reforçando este pilar comunitário e que o sucesso de projetos como os que vêm sendo implementados, contribuem para a afirmação da Comunidade e a uma maior integração entre os Estados Membros. Assim, propôs que se procurasse um equilíbrio entre os aspetos técnicos e a representação da Comunidade em foros mais amplos;
- O PFC de Portugal agradeceu a apresentação do documento e referiu que se trata de um bom instrumento de gestão, que contém informação de qualidade e que reflete um grau de implementação elevado. Agradeceu, também, o Quadro de Planeamento das Atividades da Direcção de Cooperação para 2012 e, referiu que, embora não existisse uma obrigatoriedade da sua apresentação, o seu conhecimento é importante para uma melhor concepção das atividades de cooperação a articular com o SECPLP;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC de Portugal realçou, também a importância da participação permanente do SECPLP no acompanhamento de reuniões internacionais que abordam temáticas que são estratégicas para a Comunidades, tais como a segurança alimentar, ambiente migrações para o desenvolvimento;
- O PFC de Cabo Verde fez notar uma grande diferença e melhoria nos dossiês e projetos constantes do PIC, relatando, por seu turno, a dificuldade que tem sentido no acompanhamento de todos os processos CPLP, cuja solução passa pela afetação de mais recursos humanos para o tratamento deste *dossier*. Essas dificuldades, relatou, são particularmente evidentes na articulação com outros sectores ministeriais, no qual foi secundada por outros PFC;
- O PFC de Moçambique refletiu sobre a necessidade de reforço da visibilidade da cooperação da CPLP, pois muito tem sido feito e pouco é visível. Afirmou que deveriam ser encontradas vias para que os cidadãos da Comunidade tomassem conhecimento sobre a cooperação da CPLP, a qual vem tendo um impacto crescente em diversas áreas. Defendeu a celebração de uma parceria com os *mídia* que mais abrangência e inserção nos EM possuam. Isto iria contribuir, mencionou, para que a sociedade civil percebesse melhor o que se refere quando se fala da CPLP e para que é que a CPLP lhes serve.
- Procurando concluir, o Coordenador e PFC de Angola, lançou o desafio aos PFC para que, tendo em conta a avaliação e as preocupações do DC, refletissem internamente sobre como poderiam apoiar a DIRCOOP no que se refere à melhoria de condições que permitam que a resposta ao volume de trabalho que lhe tem sido atribuído continue a ser eficiente e eficaz, sugerindo, também, que pudessem ser encontrados mecanismos que permitissem ir ao encontro da proposta do PFC de Moçambique de acrescentar maior visibilidade à cooperação da CPLP, levando estas ações mais próximo conhecimento das nossas comunidades.
- O DC recordou que, com aprovação do novo Regimento do Fundo Especial (FE), parte do montante consignado para as despesas administrativas do FE é destinado a ações de Comunicação. Recordou ainda que seria apresentado, para eventual aprovação eletrónica dos PFC, um projeto que, utilizando recursos já pré-consignados à atividade “CPLP Multimédia”, pudesse adquirir um conjunto de meios técnicos para o SECPLP, os quais contribuirão decisivamente para o incremento da visibilidade de toda a atuação da CPLP.
- O PFC de Moçambique fez referência ao documentário “NU em Ação”, considerando um exemplo a ser tomado em linha de conta, bem como que se pudesse avaliar a hipótese da RTP poder apoiar a CPLP numa maior divulgação e promoção dos seus projetos.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5. Apresentação de Propostas das Atividades:

5.1 Novas Atividades

Tendo o Coordenador da RPFC enaltecido o relevante número de atividades que foram propostas e levadas à consideração da RPFC e o facto de muitas delas terem sido identificadas pelo SECPLP/DIRCOOP, na lógica da Visão Estratégica de Cooperação e do novo Regimento do Fundo Especial, passou a palavra ao DC para que este procedesse à sua apresentação.

A apresentação de novas propostas de atividades, a cargo do DC, foi coadjuvada por alguns representantes de Entidades Executoras convidadas a participar da RPFC. Nos restantes casos, foi efetuada pelos PFC que as identificaram.

5.1.1 Ação Pontual: Apoio ao Centro de Informação e Proteção Social da CPLP - CIPS (Secretariado Executivo da CPLP e Escritório da OIT em Lisboa)

O DC apresentou a Proposta de Ação Pontual que tem como objetivo assegurar o funcionamento e desenvolvimento do CIPS, com o fim último de contribuir para a extensão da proteção social na CPLP e o aumento da sua eficácia como instrumento de redução da pobreza, de desenvolvimento humano e de acesso ao trabalho digno, em conformidade com os ODM.

O PF do Brasil comunicou que o Ministério de Providencia Social do Brasil mantém estreito contato com o CIPS e reconhece o avanço ocorrido neste âmbito, no tocante a difusão de informações de interesse dos países membros da CPLP em matéria proteção social, manifestando apoio à continuidade do projeto, no que foi coadjuvado pelos restantes PFC.

A RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

A linha de financiamento desta atividade tem origem e cabimento na rubrica do FE – “Projetos a identificar pelo SECPLP com a RPFC” e recursos remanescentes da Ação Pontual “Seminário de capacitação dos Pontos Focais para o CIPS”, tendo os PFC aprovado a sua utilização.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5.1.2 Ação Pontual: IV Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento – Edição 2012 (Fórum da Juventude da CPLP)

O DC apresentou a proposta de ação pontual, que tem como objetivo a partilha de experiências entre as diferentes realidades dos jovens da lusofonia; a disseminação de informação sobre a cooperação da CPLP; o enquadramento do trabalho juvenil global para uma ação concertada do Fórum da Juventude da CPLP e os seus membros, e a definição de uma declaração de princípios e linhas de ação para a elaboração de políticas públicas, com vista a aprovação de uma carta de direitos.

A RPFPC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe **categoria de Decisão 1**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

A linha de financiamento desta atividade tem origem e cabimento na rubrica do FE – “Projetos a identificar pelo SECPLP com a RPFPC”, tendo os PFC aprovado a sua utilização.

5.1.3 Ação Pontual: Tráfico de Seres Humanos para a CPLP (Observatório de Tráfico de Seres Humanos)

O PFC de Portugal apresentou a proposta de ação pontual, que tem como objetivo a realização de uma ação formativa que visa reforçar as competências dos agentes do sistema de justiça penal, a melhoria de identificação e apoio às vítimas de tráfico de seres humanos, permitindo aumentar os indicadores de sucesso no julgamento nos casos de tráfico de seres humanos.

A RPFPC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

Não obstante, será de reter um conjunto de solicitações formuladas por alguns PFC. Assim:

- O PFC do Brasil, indicou aguardar parecer das entidades pertinentes nacionais;
- O PFC da Guiné Bissau solicitou informação adicional que pudesse ser partilhada com as competentes instituições do seu país;
- Todos os PFC solicitaram que Portugal enviasse cópia das cartas-convite para participação nesta ação ao SECPLP que centralizaria todas as comunicações e, por sua vez, as encaminharia aos EM, procedimento que foi corroborado pelo Coordenador;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O DC apelou para que na identificação dos formandos se tivesse em conta a apresentação já efetuada pelos EM dos seus pontos de contacto para o Observatório dos Fluxos Migratórios.

A linha de financiamento desta atividade tem origem e cabimento na rubrica do FE relativa aos recursos livres de Portugal.

5.1.4 Ação Pontual: Seminário Biodiversidade em Ambiente Urbano e Desenvolvimento Sustentado: Estratégias e Ações na CPLP

O DC apresentou a proposta de ação pontual, que tem como objetivo alertar os PF da CPLP e outros agentes para o papel da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas em meio urbano no desenvolvimento sustentável e na promoção da qualidade das vidas dos cidadãos.

O DC realçou ainda que esta proposta surgia como um contributo para o avanço do Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente (PECA) e reforço da participação na da CPLP nos debates da Cimeira Rio+20.

O PFC do Brasil referiu que procederam a consultas junto das suas competentes entidades nacionais setoriais, não tendo obtido resposta em tempo oportuno. Todavia, foi indicado que, em princípio, nada se tem a opor ao conceito de ação, não podendo, não obstante, posicionar-se definitivamente.

Assim, a RPFC aprovou a ação pontual atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 4**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou a Ação pontual proposta relevante para os objetivos da CPLP, e recomenda ao Secretariado Executivo envidar esforços para negociar o apoio financeiro necessário para sua implementação junto às agências especializadas e organismos internacionais.*

O PFC do Brasil fez ressaltar que mesmo tendo a AP sido aprovada na presente categoria, poderão as consultas internas ao Ministério do Ambiente e junto das áreas técnicas do MRE/Itamaraty resultar, ainda, em proposta de alterações.

5.1.5 Projecto: Apoio ao Estados membros da CPLP na área da Capacitação e Formação em Recursos Hídricos, em complementaridade ao Plano de Formação da CPLP em matéria de Recursos Hídricos

O PFC do Brasil apresentou a proposta de Projecto, que tem como objetivo promover a formação de decisores políticos, peritos e técnicos nos domínios dos recursos hídricos e



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

a cooperação e intercâmbio de experiências e conhecimentos entre os países de Língua Portuguesa; a elaboração de estudos de boas práticas locais do uso de água e de saneamento; atualizar os professores da rede pública no tema água, capacitar técnicos em análise laboratoriais; e a formação de gestores e líderes comunitários locais e regionais.

Do contexto da apresentação do HidroEx, resultou o forte compromisso de uma oferta de cooperação dentro de programas de capacitação em recursos hídricos no espaço da CPLP, estando previsto que possa ter lugar, no início do segundo semestre de 2012, um curso no âmbito da gestão das bacias. Para reforço desta Atividade, foi a RPF informada que o HidroEx apresentou já um conjunto de projetos ao governo brasileiro nestas matérias, dos quais espera conseguir recursos para multilateralizar esta ação ao espaço da CPLP.

O DC fez questão de recordar que esta ação vem sendo apropriada pela RPF desde 2010, tendo apelado aos PFC para que, no processo de seleção dos seus formandos, tivessem em atenção que se pretendem formar os futuros tomadores de decisão no desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas.

Sobre a apresentação, a RFP produziu algumas observações, das quais merecem seguimento as seguintes:

- O PFC de Portugal solicitou que esta atividade se encontrasse claramente articulada com o Plano de Formação e Capacitação em Recursos Hídricos da CPLP, em debate e aprovação no quadro da Reunião Ministerial do Ambiente. Assim, prevendo-se públicos-alvo diferentes, será necessário acautelar que não haja sobreposição nem ultrapassagem de ambos os planos.

Assim, a RPF aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 4**: *A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP, e recomenda ao Secretariado Executivo envidar esforços para negociar o apoio financeiro necessário para sua implementação junto às agências especializadas e organismos internacionais.*

O DC realçou que o projeto ficou aprovado no seu conceito, devendo contudo o mesmo ser perfeitamente articulado com o Plano de Formação e Capacitação em Recursos Hídricos da CPLP, pelo que se aconselhou a que fosse apresentado o parecer de não objeção da Agência Nacional de Águas do Brasil.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5.1.6 Projecto: “Capoeira: Formação técnico-profissional e cidadania”

O PFC do Brasil apresentou a proposta de Projecto que tem como objetivo promover a inclusão social, a cidadania e a melhoria da autoestima e da qualidade vida de jovens e das crianças santomenses por meio da disseminação da técnica e dos fundamentos da capoeira. O PFC do Brasil mencionou, ainda, a possibilidade de alargar o projeto, depois desta fase piloto, a outros EM.

Em reação, cumpre destacar o posicionamento dos seguintes PFC:

- O PFC de STP agradeceu o projeto e referiu que o mesmo é um grande contributo para o desenvolvimento dos jovens e para a mitigação de problemas como, por exemplo, o consumo de drogas;
- O PFC de TL, referiu que a breve trecho seria difícil o país poder beneficiar da ação, pois a legislação nacional não permite a prática de artes marciais. Logo que a Leis seja revista, teriam muito interesse no projeto;
- O PFC de Angola mencionou que o país tem um forte vínculo com a prática da capoeira, sentindo carinho pela iniciativa e incentivando o seu alargamento também a Angola;
- O PFC de Angola aproveitou ainda este ensejo para recordar que subsistem dificuldades técnicas na formatação de projetos por parte dos EM, tendo apelado para que se retomassem ações pontuais para capacitação dos PFC nesse domínio, à semelhança do exercício patrocinado pelo Brasil no passado;

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: A Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

A linha de financiamento desta atividade terá origem e cabimento em recursos que o Brasil colocará no FE para financiamento do projeto.

5.2 Atividades Revistas

5.2.1 Ação Pontual: ODM Campus Challenge - 2ª Edição - documento revisto (Associação PAR)

O DC procedeu a uma apresentação inicial, que deu conta das reformulações introduzidas no projeto, aprovado na XXIII RPFC, com a categoria de decisão 3, designadamente quanto aos beneficiários previstos (Brasil e Cabo Verde), tendo



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

afirmado que essa seleção se fez por razões estratégicas em função da confirmação das melhores parcerias existentes no terreno.

Em seguida, a Associação PAR completou a apresentação da ação pontual reformulada. A ação continua a ter como objetivo contribuir para uma cooperação entre os 8 EM da CPLP mais eficaz, especialmente no que se refere a uma aprendizagem com características Sul-Sul, rumo à progressão dos ODM; promovendo a reflexão, troca de experiência e o ativismo juvenis enquanto motores de advocacia em prol do cumprimento do ODM, através da organização de um concurso *challenge* dirigido a jovens estudante de ensino superior.

Os PFC teceram os seguintes comentários:

- O PFC de Cabo Verde manifestou o seu apoio ao projeto e regozijou-se por estarem já firmadas parcerias com universidades do seu país;
- O PFC da Guiné-Bissau, referiu que gostaria de beneficiar deste projeto numa segunda fase, até porque alguns dos formadores desta fase serão guineenses;
- O PFC do Brasil colocou à consideração dos PFC a sua situação como beneficiário do projeto, tendo sugerido que os recursos fossem canalizados para a Guiné-Bissau e que o parceiro brasileiro da entidade executora, o IDAC , apoiasse na disseminação das suas boas práticas.
- O PFC de Portugal corroborou a decisão do Brasil e afirmou que iria trabalhar com o Brasil para se encontrarem recursos que permitam que o projeto prossiga para outros EM;
- O PFC de Moçambique saudou e apoiou a intervenção proposta pelo Brasil, no qual foi secundado pelo PFC de Angola.

No final do debate, o DC propôs então que os recursos previstos para o Brasil pudessem ser transferidos para Guiné Bissau, propondo que o Ponto Focal do Brasil abordasse o IDAC no sentido dos encargos da sua participação para as atividades a desenvolver em Cabo Verde e Guiné-Bissau pudessem ser contemplados com recursos brasileiros.

Ficou ainda decidido que, numa fase seguinte, os países alvo seriam Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste.

A ação pontual irá então avançar na forma acima prevista.

A linha de financiamento desta atividade terá origem no centro de custos criado e cabimentado no FE após a XXIII RPFC.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5.2.2 Projeto: CPLP nas Escolas (SECPLP)

O DC apresentou a proposta de projeto reformulada, em conformidade com as recomendações da XXII RPFC, que tem como objetivo contribuir para a realização do ODM 8 - Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento através da promoção da educação para o desenvolvimento e do acesso a tecnologias da informação e comunicação.

Nesta apresentação, o DC recordou que o projeto consta do programa da Presidência de Angola da CPLP e afirmou que o mesmo sofreu uma profunda revisão no seu alcance e objetivos, propondo agora, de forma mais clara, uma metodologia de cooperação para o desenvolvimento na área da “educação para o desenvolvimento e educação para a cidadania”, verificando o seu potencial enquanto atividade estruturante e “porta-bandeira” para a CPLP. Mencionou que o projeto passou a dispor de um parceiro tecnológico de grande capacidade e mérito, como o Programa Pmate da Universidade de Aveiro.

Em seguida, procedeu à apresentação da metodologia do projeto, tendo-se detido em alguns aspetos ligados à sustentabilidade do projeto, como por exemplo a importância da formação na utilização na Plataforma e o envolvimento, crítico, na fase 1, de Escolas com acesso comprovado à Internet.

Para concluir, informou sobre quais os países que já tinham indicado os seus PF e escolas e sobre sua preocupação quanto ao cumprimento do orçamento, pois só tinha identificado Euros 70.000, provenientes da rubrica do FE - “Projetos a identificar pelo SECPLP com a RPFC”.

Esta apresentação mereceu as apreciações seguintes:

- O PFC de Portugal agradeceu a reformulação do projeto, saudando o alcance e dimensão da versão revista. Assim, mencionou que Portugal se pretendia associar ao projeto e que, apesar dos constrangimentos conhecidos, iria contribuir com Euros 15.000 para reforçar o orçamento;
- O PFC de Moçambique enalteceu o esforço de reajustamento do projeto e, no quadro do envolvimento do país, anunciou que Moçambique iria associar ao projeto 8 escolas oriundas de vários pontos do país, permitindo assim a cobertura nacional do projeto. Mencionou ainda que se pretendem envolver na fase 2 e fase 3 com duas iniciativas: a) jogos de matemática de tabuleiro, que possam ser representativos das realidades nacionais, para um público-alvo dos 9 aos 12 anos, propondo em seguida campeonatos nas Escolas; b) Iniciativa “Brincar a 8”, que passa pela invenção de “brinquedos CPLP”, dotando-os de condições de comercialização;



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- O PFC do Brasil agradeceu a reformulação do projeto e informou que continua a aguardar o pronunciamento do seu Ministério da Educação, tendo em conta o envolvimento de Escolas brasileiras. Contudo, os representantes brasileiros não se opõem ao projeto;
- O PFC de Angola também exprimiu o seu acordo com a versão revista do projeto, tendo informado que já identificaram as Escolas angolanas que serão envolvidas;
- O PFC de Timor-Leste informou que embora a informação não tenha ainda sido oficializada, também o país já identificou duas Escolas participantes;
- O PFC da Guiné-Bissau, afirmou que faria todos os possíveis para que o país respondesse no melhor prazo possível, embora o período pré-eleições provoque algum atraso ainda;
- O PFC de Cabo Verde exprimiu, do mesmo modo, o seu apoio ao projeto, tendo questionado, na senda da intervenção de Moçambique, se Cabo Verde poderia juntar mais escolas às já indicadas;
- O PFC de Moçambique voltou a intervir para reforçar o que havia sido dito pelo DC, designadamente no âmbito do contributo que o projeto pode dar também nas escolas de formação de professores, nas fases 2 e 3;

Em resposta a este conjunto de comentários, o DC teceu as seguintes considerações:

- O envolvimento de mais Escolas é desejado e não envolve novos encargos para o projeto. Realçou que tudo dependerá da capacidade de resposta de cada Escola indicada pelos EM, especialmente na fase 1, em que o acesso à Internet será da responsabilidade das Escolas. Em seguida, convidou os EM a identificar mais escolas;
- Assim, referiu que o projeto pode ir avançando à medida que as informações dos Estados vão chegando;
- Em seguida, propôs que os PFC ponderassem a mobilização de Euros 55.000 mil, existentes no FE, afetos ao projeto “CPLP Multimédia”.

Os PFC concordaram com a abordagem proposta.

Assim, a linha de financiamento desta atividade, aprovada pelos PFC, terá origem e cabimento nas seguintes rubricas do FE:

- Euros 74.2000, centro de custos “Projetos a identificar pelo SECPLP com a RPFC”;
- Euros 15.000, contribuição a efetuar por Portugal (a partir dos recursos livres existentes no FE);
- Euros 55.000, retirados do centro de custos “CPLP Multimédia”.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

5.2.3 Projeto: Promoção da Segurança Alimentar nas Cidades da CPLP Através do Desenvolvimento da Agricultura Urbana Sustentável (ESAC - Coimbra)

A versão revista do Projeto tinha sido já alvo de aprovação eletrónica pelos PFC, pelo que a apresentação pretendia apenas sistematizar a metodologia e reporta como se desenvolverá a fase de arranque para Maputo e Bissau.

O PFC de Moçambique agradeceu a inclusão da cidade de Maputo no projeto e recordou a iniciativa piloto que a FAO desenvolveu em Maputo, na qual se abrangeram 7.000 famílias vulneráveis através do estabelecimento de hortas como promotores do desenvolvimento comunitário.

O PFC de Timor Leste informou que, no âmbito da bilateral com o Brasil, irão também avançar nesta temática.

A linha de financiamento desta atividade, aprovada pelos PFC, terá origem e cabimento nas seguintes rubricas do FE:

- Euros 24.997, centro de custos "PR45/LDA/11";
- Euros 27.750, do centro de custos "Projetos a identificar pelo SECPLP com a RPFC".

6. Pontos de Reflexão

O Coordenador da RPFC saudou esta iniciativa, tornada corrente na RPFC por iniciativa da DIRCOOP desde 2010, a qual tem permitido um alargamento do debate, coordenação e consenso em matérias sensíveis ao processo de desenvolvimento de todos os EM.

O Coordenador aludiu para a importância dos PFC continuarem a poder refletir em conjunto sobre alguns aspetos ligados à Cooperação na CPLP, fortalecendo o seu papel de chefe-de-fila em termos nacionais, designadamente no que se refere à sua ligação com os restantes PF setoriais. Em seguida, o Coordenador da RPFC convidou o DC a introduzir os temas.

O DC esclareceu que, para fortalecer a apropriação de alguns dos temas pela RPFC, seriam os EM convidados a proceder a algumas reflexões.

Foram apresentados pontos de reflexão sobre os seguintes tópicos:



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

6.1 Desenvolvimentos futuros da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP)

O DC informou sobre os desafios que se colocam à CPLP até à Cimeira de Maputo nesta área e deu conta da aprovação pelo VII Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros (CM) das propostas da CPLP, as quais se traduzem nos seguintes aspetos:

- Principais atividades técnicas:
 - Operacionalização do Secretariado Técnico;
 - Contratação de assessoria técnica;
 - Definição do regimento de funcionamento do Secretariado Técnico em consonância com os estatutos da CPLP e sugestões apresentadas na ESAN-CPLP;
 - Elaboração da proposta de Estatutos e Regimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, como órgão consultivo da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP;
 - Definição final dos Planos de Ação da ESAN-CPLP e negociação com doadores;
 - Atualização da Estratégia e seu encaminhamento para aprovação pelo XVII Conselho de Ministros da CPLP e ratificação pela IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

- Principais desafios políticos:
 - Reforço da coordenação entre o SECPLP e os Estados membros;
 - Reforço da coordenação entre o SECPLP e a FAO;
 - Reforço da coordenação dos EM com os seus parceiros internacionais de desenvolvimento;
 - Sugerir o tema da ESAN-CPLP como tema da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP e da presidência *pro tempore* da CPLP;
 - Articular com Portugal uma proposta à FAO para instalação, junto do SECPLP de um Escritório Operacional da FAO para a CPLP;
 - Reforço da ligação da ESAN-CPLP com as dimensões das grandes conferências internacionais como Rio+20;
 - Reforço da ligação da ESAN-CPLP para o reforço do Desenvolvimento Sustentável e Erradicação da Pobreza, particularmente tendo em mente as dimensões das Alterações Climáticas e Biodiversidade;
 - Ligar a ESAN-CPLP ao processo de desenvolvimento sustentável dos EM e por conseguinte ao domínio da gestão macroeconómica.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

6.2 Seguimento do Seminário sobre Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência da CPLP, Brasília, 25 a 27 de Outubro de 2011

O representante da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência relatou as conclusões do Seminário, realizado em Brasília, de 25 a 27 de Outubro de 2011. Informou que o encontro contou com a participação de todos os EM da CPLP, na qualidade de pontos focais, mandatados pelos seus respetivos governos para o acompanhamento dessa temática no termos da Resolução adotada na XVI Reunião do CM.

Adiantou que, para dar continuidade aos compromissos assumidos na RPFC e responder à convocação do CM, foi formulada uma proposta de Programa de Cooperação da CPLP em Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de subsidiar as decisões a serem tomadas face aos resultados do evento. Assim, realçou que a reunião de pontos focais entendeu-se como oportuno a adoção de um Plano Estratégico da CPLP de Cooperação no domínio das pessoas com deficiência. Todavia, disse, esse é um caminho que necessita de ser validado pelos EM no âmbito institucional dos órgãos comunitários competentes e, subsequentemente, consolidado em metas de curto, médio e longo prazo, juntamente com a previsão de mecanismos de controlo e monitorização de sua execução.

Em conclusão, informou que após circulação deste documento pela CPLP junto dos EM e com base nas diretrizes definidas no seminário, o Brasil pretende apresentar, na próxima RPFC, em Julho de 2012, em Maputo, um projeto de cooperação já com financiamento identificado. Fez ainda referência a uma articulação que se pretende desenvolver com o Banco Mundial para angariar recursos.

Por último, o Coordenador informou que Angola já iniciou o seu processo para a ratificação da Convenção das Nações Unidas.

6.3 Conferência Rio+20: concertação ao nível da CPLP

O DC informou que, com este ponto, se pretendia iniciar um esforço de concertação ao nível da CPLP para este evento, o qual, na sua ótica, deveria ter uma liderança e coordenação nacional a partir dos PFC.

Assim, o DC solicitou que PFC avaliassem como melhor trabalhar com as áreas sectoriais competentes para se viabilizar uma participação integrada da CPLP na Rio+20.

Os PFC confirmaram o interesse na iniciativa e ratificaram a necessidade de concertação a nível político para assegurar uma participação da CPLP como organismo internacional.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O representante da Coordenação-Geral da CPLP, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (CGCPLP/MRE) manifestou o grande interesse do seu país na concertação a nível da CPLP e informou que já tinham sido desenvolvidos contactos com a área logística e organizativa do evento para que se abrissem pontos com o SECPLP.

Portugal considerou que na próxima Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável o Secretariado Executivo deveria ter um papel mais ativo na concertação com vista à preparação de uma Declaração Conjunta. Assim, Portugal apoiou a posição do Brasil e disponibilizou-se para prestar à CPLP todo o apoio técnico de que necessitem.

O DC informou ainda das articulações já desenvolvidas com a Ministra do Ambiente de Cabo Verde a qual, em visita recente ao SECPLP, havia informado da pertinência duma concertação ao nível da CPLP e dos consensos gerados em torno dessa questão aquando da COP17, em Durban, em Dezembro de 2011.

6.4 Conclusões do 4º Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, Busan, 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2011

O DC propôs que as novas temáticas resultantes deste encontro pudessem ser tidas em linha de conta na formatação do novo PIC, no que foi apoiado pela RPFC.

Assim, destacou pontos que se prendem com um renovado envolvimento nas dinâmicas da cooperação internacional de dimensões associadas aos Direitos Humanos, à sociedade civil, parlamentos/democracia e setor empresarial. Destacou ainda a crescente apropriação que as metodologias associadas à cooperação sul-sul vêm suscitando por parte da comunidade internacional.

Os PFC de Brasil e Portugal relataram as impressões que recolheram da sua participação no evento, tendo Portugal referido um aspeto que considerou relevante e que se relaciona com a temática da cooperação e novas formas de trabalhar mais e melhor nos Estados frágeis. A este propósito salientou o endosso por vários países e organizações, em Busan, do *NEW DEAL*, Acordo promovido pelo “Dialogo Internacional sobre Construção da Paz e Construção do Estado” - Parceria internacional entre os doadores da comunidade internacional e o G7+ liderado por Timor Leste (Grupo de 19 países em situação de fragilidade e conflito liderado).

O Ponto Focal de Portugal afirmou ainda que os fora de alto nível de Roma, Paris, Acra e Busan constituíram marcos essenciais no compromisso com a melhoria da qualidade da ajuda ao desenvolvimento e para que as metas definidas para os ODM em 2015 sejam alcançadas, representando o Fórum de Busan, um ponto de viragem, na medida em que definiu uma Parceria Global para uma Cooperação para o Desenvolvimento



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Eficaz alargada não só a outras matérias, como Direitos Humanos, ambiente e alterações climáticas e desenvolvimento do sector privado, como a outros atores, como as organizações da sociedade civil, os Parlamentos, as Fundações e os agentes do sector privado.

6.5 I Fórum da Sociedade Civil da CPLP

O DC informou que o I FSC da CPLP se realizou entre 28 a 30 de Setembro de 2011, no Palácio do Planalto, na cidade de Brasília, contando com a participação de representantes da sociedade civil e do governo de todos os EM da CPLP.

Comunicou, então, que se espera-se que a Carta de Brasília (Declaração Final do I FSC da CPLP) e as recomendações que dela emanam possam ser apresentadas por uma comissão da sociedade civil, em momento coincidente com a IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a ser realizada em Moçambique, em Julho de 2012. Recordou que a institucionalização do Fórum, como mecanismo de cooperação da Sociedade Civil (SC) da CPLP, permitirá a criação de um espaço permanente de diálogo e integração entre a CPLP e a sua sociedade civil, permitindo o reforço da participação social na Comunidade.

O Coordenador da RPFPC apelou a que, em cada EM, se acompanhe melhor o trabalho das Comissões Nacionais, para que não se chegue a Maputo com uma dinâmica do tipo sindical e, a esse propósito, referiu que, em Portugal e Brasil, existem já estruturas e dinâmicas de trabalho com a SC diferentes das que se verificam nos restantes EM.

Para além do Coordenador, também os restantes PFC expressaram preocupações de cariz semelhante, das quais se apresentam as seguintes:

- O PFC de Cabo Verde, considerou que a metodologia que associou a problemática da juventude e das crianças no mesmo painel devia ser revista nas reuniões vindouras, pelo facto de serem grupos-alvo com idiossincrasias próprias e requererem, por conseguinte, abordagens distintas. Também aludiu que a questão da duração do evento deveria ser revista para permitir a correta ampliação e conclusão dos debates verificados. O PFC de Cabo Verde usou igualmente da palavra para *parabenizar* o Brasil por esta iniciativa.
- O CGCPLP/MRE do Brasil relatou que as autoridades nacionais fizeram uma avaliação muito positiva do encontro, que respeitando a dinâmica própria da sociedade civil, comprovou a capacidade para o aumento da participação social nas atividades da CPLP; Considerou, ainda, ter-se tratado de um momento de reflexão importante e que haverá que encontrar fórmulas satisfatórias de envolvimento da SC por todos os EM. Tratou-se, portanto, disse, de um passo fundamental que acompanhou a importância da participação social no mundo moderno. Expressou o desejo de que a CPLP consiga acompanhar de perto e



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

respeitar este espaço e dinâmica, considerando que as conclusões de Brasília devem ser levadas aos Chefes de Estado;

- O PFC de Moçambique expressou preocupação quanto à substância do que se pretende levar aos Chefes de Estado; O PFC de Angola e Coordenador da RPFC, voltou a manifestar preocupação quanto à liderança do Fórum e o que se leva a Maputo, tendo considerado que deveria ser o SECPLP a canalizar essa informação para os órgãos competentes. Por último, considerou que o assunto deveria merecer uma deliberação do CM;
- O PFC de Cabo Verde interveio para apelar a que se pudesse trabalhar numa resolução concreta sobre o futuro do Fórum, propondo a criação de uma dinâmica de trabalho em rede;
- O PFC da Guiné-Bissau considerou que o Fórum deveria definir complementaridades e atuar dentro dos parâmetros políticos definidos pela CPLP;
- O CGCPLP/MRE do Brasil considerou que, antes de elevar o assunto ao CM, seria preferível que o tema fosse discutido no âmbito do Comité de Concertação Permanente da CPLP (CCP), órgão que se deveria pronunciar, em primeira instância, quanto aos desenvolvimentos futuros desta atividade, no que foi secundado pelos restantes PFC.

6.6 Planos Estratégicos de Cooperação Setorial: Oceanos, Género e Empoderamento da Mulher, Juventude e Ambiente

Após relato do DC sobre algumas dificuldades operacionais que se têm registado na articulação com algumas áreas ministeriais que deliberaram sobre Planos Estratégicos de Cooperação Setorial em curso ou em fase de análise, a XXIV RPFC decidiu propor à consideração do CCP as seguintes matérias:

- Alertar os Estados membros que organizem Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP para que, obrigatoriamente, se articulem e solicitem a presença de representantes do Secretariado Executivo da CPLP nos eventos por si organizados, financiando a sua participação;
- Apelar à rápida constituição dos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais, evitando a transferência de competências para o Secretariado Executivo da CPLP, designadamente no que se refere aos Planos Setoriais de Cooperação.

Em paralelo, o Coordenador sugeriu que se procedesse a uma reflexão em cada EM sobre a forma de tornar mais eficaz a coordenação e ligação entre as decisões que emanam do CCP no cumprimento do programa das presidências da Comunidade e algumas iniciativas que surgem em áreas setoriais que, considerou, têm demonstrado progressos e que não devem ser desincentivadas. A este respeito considerou, aliás, que



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

o caminho deverá passar por um reforço de dotação de recursos humanos e financeiros da área da cooperação da CPLP para que possa continuar poder responder aos desafios que lhe são colocados, no que foi secundado por todo o plenário da Reunião.

6.7 Ensino à Distância na CPLP

Este tema não foi apresentado pelo SECPLP por falta de informação.

6.8 Reforço da linha orçamental “Projetos a identificar pelo Secretariado Executivo em parceria com a RPFC”

O DC recordou a sua proposta de criação desta rubrica orçamental na XVIII RPFC e o acolhimento que ela teve de Brasil e Portugal que a dotaram com recursos que, na ótica do DC, têm sido aplicados em Atividades estruturantes da cooperação da CPLP. Não obstante, informou que com as propostas apresentadas à XXIV RPFC, esta linha ficaria sem recursos para novas afetações, o que limitaria a aplicação dos pressupostos que vêm sendo seguidos à luz da Visão Estratégica de Cooperação.

O DC propôs, então, que apesar do contexto económico difícil que se verifica em termos internacionais, os PFC pudessem fazer um esforço na identificação de novas contribuições para esta rubrica do FE.

Concomitantemente, o DC propôs a utilização de recursos disponíveis no FE, por cancelamento do projeto “Salas Verdes”, tendo a Reunião aprovado esta iniciativa e o Brasil solicitado ao DC que apresentasse uma proposta formal de afetação dessas verbas a novas iniciativas de cooperação a constarem do PIC, para sua apreciação e futuro pronunciamento.

A XXIV RPFC apreciou favoravelmente as pretensões do SECPLP/DIRCOOP e, sobre o tema, deliberou propor à consideração do CCP o seguinte:

- Deverá ser analisada a capacidade de reforço financeiro da linha orçamental “Projetos a identificar pelo SECPLP em parceria com a RPFC”, tendo em mente os desafios que se colocam no crescimento do PIC da CPLP;
- Haverá que reforçar as capacidades humanas, técnicas e financeiras da DIRCOOP, para que esta estrutura reforce a sua competência e disponha de meios sustentáveis para o acompanhamento do vasto número de dossiês que lhe têm sido acometidos.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

6.9 Projecto Governo Eletrónico

O DC informou sobre a realização da Reunião de Pontos Focais de Governo Eletrónico em Maputo, de 28 a 30 de Novembro de 2011. Na ocasião foram apresentadas e discutidas diversas iniciativas de governo eletrónico dos EM.

O evento de Maputo foi a etapa final do projeto executado no âmbito do PIC que teve como entidade Executora, a Secretaria de Logísticas e Tecnologia da Informação do Ministério do Planeamento, Orçamento e Gestão. Durante a reunião foram tratados aspetos que poderão contribuir para que possam ser retomados projetos em âmbito CPLP na área do governo eletrónico, nomeadamente naqueles países que se encontram em estágios iniciais dos seus programas. Foi lançado o ambiente de trabalho colaborativo da CPLP em Governo Eletrónico (cplp.governoelectronico.gov.br) e apresentando as suas funcionalidades. Os Pontos Focais do Governo Eletrónico elaboraram, ainda, um conjunto de recomendações e recomendaram ao SECPLP que as apresentasse ao próximo Conselho de Ministros, tendo em consideração a importância da governança eletrónica focalizada no cidadão.

Em função destas recomendações e do carácter estruturante da governação eletrónica para o processo de desenvolvimento dos EM, o DC interpelou os PFC sobre possibilidade do tema continuar na agenda e prioridades do PIC.

6.10 Projeto “Salas Verdes”

Dando seguimento ao ponto 6.8 da agenda e a deliberações anteriores da RPFC, o DC propôs o cancelamento do projeto “Salas Verdes” e a utilização dos recursos dele derivados em novas atividades do PIC.

A RPFC aprovou este cancelamento e o Coordenador solicitou ao DC que apresentasse uma proposta formal de afetação dessas verbas a novas iniciativas de cooperação e a remetesse ao Brasil para deliberação.

7. Pontos de Informação

7.1 Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP: Estado de avanço do processo de capacitação dos PFC

Este ponto perpassou por toda a XXIV RPFC, tendo o Coordenador e o DC feito alusão a esta temática várias vezes no decorrer da reunião.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Todavia, no quadro do ponto, cumpre destacar algumas informações apresentadas pelos PFC:

- O PFC do Brasil informou que continua em fase de negociação com a Cooperação japonesa (JICA) e a Unidade de Cooperação Sul/Sul do PNUD, um processo de formação em cooperação internacional que, partindo duma fase inicial de diagnóstico, partirá depois para a identificação de prioridades que formatarão um seminário para o qual serão convidados os PFC da CPLP.;
- O PFC de Cabo Verde reforçou a tónica de que o sucesso desta capacitação depende da forma como o PF está organizado em cada EM, da respetiva hierarquia e ligação funcional dentro do MNE/MRE e da criação dos Gabinetes CPLP. Disse, ainda, que, por existirem novos PFC, faria sentido uma nova fase de formação sobre o Ciclo do Projetos;
- O PFC da Guiné Bissau informou que, em Abril, terá várias reuniões com os PF sectoriais e que, nesse exercício, gostava de contar com a participação do SECPLP;
- Os PFC de Angola e Moçambique recordaram que este tema faz parte do programa da Presidência de Angola da CPLP;
- O DC recordou então a Resolução de Luanda sobre o assunto e fez referência à capacitação proposta pela DIRCOOP na XXI RPFC - seminários de partilha de experiências pelos PFC com os sistemas mais desenvolvidos e uma formação em liderança;
- O PFC de Portugal afirmou que esta iniciativa continua a ser uma prioridade, mas, na fase atual de reestruturação do IPAD, receia haver atrasos;
- O PFC de Angola aditou que o seu país estuda a possibilidade de criação de uma agência de cooperação a nível do MIREX e que, nesse contexto, a partilha de experiências será fundamental. Quanto aos Gabinetes CPLP, refletiu, dizendo que a soberania de cada EM lhe permite estudar a melhor forma de criação destas estruturas.

Como corolário do debate gerado neste ponto, a XXIV RPFC deliberou propor à consideração do CCP a necessidade de se definirem mecanismos que contribuam para implementação plena da Resolução de Luanda sobre o “Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP”, nomeadamente no que diz respeito à constituição ou reformulação dos Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP.

7.2 Programa Indicativo de Cooperação 2012-2015

A RPFC confirmou a importância da preparação de um novo PIC que englobe as dimensões subjacentes à Visão Estratégica de Cooperação da CPLP, Estratégias Nacionais de Desenvolvimento, Princípios dos Objetivos do Desenvolvimento do Milénio e Conclusões do IV Fórum sobre Eficácia da Ajuda (Busan, Novembro de 2011),



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

A RPFC recomendou que o PIC continue a acolher atividades ligadas à cidadania e juventude, reconhecendo a importância da aprovação de projetos para esse fim como:

- O Projeto: CPLP nas Escolas (SECPLP);
- A Ação Pontual: IV Escola de Jovens Líderes da CPLP;
- O Projeto: “Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania”.
- O Projeto: “ODM Campus Challenge”.

A RPFC deliberou, ainda, desenvolver metodologias de incremento da visibilidade da cooperação da CPLP junto de entidades terceiras e sociedade civil, tendo decidido pela circulação e posterior eventual aprovação eletrónica de um projeto, a preparar pela Direção de Cooperação e pela Assessoria de Imprensa, para a aquisição de meios audiovisuais que contribuam para esse fim com recursos financeiros já aprovados e constantes do FE para o projeto “CPLP Multimédia”.

O DC propôs que, até 15 de Maio de 2012, pudesse a DIRCOOP apresentar a primeira versão de um *non-paper* com o novo PIC, o que foi aprovado pelo plenário.

7.3 Projeto: Legis CPLP

Após explicação do contexto do projeto, sua aprovação em CCP e afetação da Atividade ao PIC, a entidade que exerce a execução do projeto em nome do SECPLP, Empresa Ecosphere, apresentou o contexto do projeto, estado atual de execução e desafios futuros.

7.4 Observatório dos Fluxos Migratórios

A DIRCOOP informou sobre o acolhimento no SECPLP da plataforma eletrónica que serve como Observatório, explicando que essa atividade resultou de uma decisão da Reunião de 2011 dos Ministros da Administração Interna. O plenário foi informado que o SECPLP não alimentará a plataforma, mantendo-se a metodologia anterior e o reforço do contacto com os PF para o Observatório dos Fluxos Migratórios.

Os PFC tomaram boa nota da iniciativa e exprimiram a intenção de reforçar o contacto com os PF nacionais PF para as migrações e desenvolvimento e PF para o Observatório, iniciativa da qual poderá resultar um acréscimo de informação para a plataforma.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

7.5 Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento (informação a prestar por Portugal)

O PFC de Portugal informou sobre a realização do VI Fórum, que terá lugar nas Ilhas Maurícias, em Novembro de 2012, tendo apelado a uma maior participação e interação entre os EM nesta temática, considerando que o problema migratório na CPLP tem que ser aprofundado e debatido entre os EM, fundamentalmente no sentido do desenvolvimento de ações que contemplem a partilha de boas práticas sobre políticas migratórias.

7.6 VIII Reunião de Ordenadores Nacionais PALOP e Timor-Leste com a UE - Maputo, 15 a 18 de Novembro 2011

O DC deu conta da participação do SECPLP na referida reunião e adiantou que a postura do SECPLP foi de manifestação de interesse e de diálogo com a parceria, colocando-se à disposição dos Ordenadores Nacionais dos PALOP e TL para o aprofundamento da concertação que possa identificar potenciais áreas de interesse comum para Atividades a desenvolver pela CPLP. O DC informou, ainda, que a presença do Brasil na referida reunião se pautou por uma afirmação constante do interesse no diálogo com a UE, numa lógica de parceria que pudesse envolver a CPLP como possível estrutura de acolhimento de iniciativas que envolveriam o Brasil. O PFC do Brasil, nomeadamente no tocante a proposta formulada, ocasião em que vir a ser o SECPLP a entidade gestora desses Fundos, através do Fundo Especial.

A solicitação do DC, Portugal deu informação geral sobre o seu envolvimento no processo de negociação e estruturação dos projetos que darão corpo à Iniciativa. Assim referiu que se prevê que dois destes projetos sejam desenvolvidos pelo IPAD na modalidade de cooperação delegada. O Ponto Focal português partilhou com os presentes os contributos dados no processo de melhoramento e focalização destas duas intervenções e a sua preocupação pela morosidade que este processo tem conhecido, bem como pelo frágil envolvimento das estruturas sectoriais de cada um dos estados parceiros PALOP e Timor Leste.

7.7 Rede de Instituições Públicas de Educação Superior para Cooperação na CPLP (Brasil-UNILAB)

O Reitor da UNILAB procedeu a uma apresentação exaustiva do que poderá ser um futuro programa de cooperação na área da CPLP para a criação de uma Rede de Instituições Públicas de Educação Superior que possa garantir a continuidade, a sinergia, a permanência e a estruturação da cooperação no âmbito da educação superior na CPLP.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Entre outros aspetos, esta Rede deverá ser capaz de promover o intercâmbio de conhecimento, a mobilidade académica com qualidade e a formação de cidadãos que contribuam para o desenvolvimento dos países, bem como implementar um sistema de mobilidade académica que envolva estudantes, professores e pesquisadores.

No debate que se seguiu, o PFC de Portugal considerou que o projeto deveria ser enviado para conhecimento dos Ministérios da Educação e o PFC do Brasil confirmou que o país aportará recursos à Atividade, mas que estaria aberto à identificação de outras fontes de financiamento.

Em conclusão, a RPFC apreciou muito favoravelmente esta proposta e desejou que a mesma se possa concretizar com uma apresentação formal e dotação de recursos para a sua execução. A RPFC confirmou ainda que este projeto deverá ser sediado no PIC e acompanhado pela DIRCOOP e RPFC.

8. Cálculo da Pegada de Carbono da RPFC

O Coordenador da RPFC aludiu à importância do tema tendo em mente o debate anterior sobre a Conferência Rio+20 e convidou o DC a introduzir o Ponto. O DC introduziu o ponto, reforçando o caráter pioneiro da iniciativa em Atividades promovidas pela CPLP, o que, na sua ótica, contribui para o reforço do papel dos PFC.

A DIRCOOP apresentou os fundamentos e objetivos da iniciativa e explicou o surgimento de um projeto de compensação das emissões do evento e o seu enquadramento no Mercado de Carbono numa estratégia de luta contra as Alterações Climáticas. Em seguida passou a palavra à representante da empresa Ecoprogresso, cuja intervenção acentuou a importância de integrar uma estratégia de combate às Alterações Climáticas na esfera de influência da ação da CPLP.

A Ecoprogresso estimou as emissões associadas às viagens dos PFC do seu país de origem para Portugal bem como a energia envolvida para a realização desta reunião totalizando 27tCO₂e. Estas emissões foram compensadas com a aquisição de 27 créditos de carbono do projeto Biomassa Brasil verificado de acordo com o standard VCS (Verified Carbon Standard) por entidades acreditadas pelas Nações Unidas. Este projeto utiliza resíduos das indústrias madeireira e do papel locais para alimentar uma caldeira e turbina. Estes resíduos vêm substituir a necessidade de utilizar derivados de petróleo e assim reduzir a quantidade de eletricidade consumida da rede.

O acolhimento dos PFC à iniciativa foi unânime no reconhecimento da sua importância, tendo o PFC de Moçambique mencionado que iriam envidar esforços para que a próxima Cimeira da CPLP fosse, dentro do possível, *paper-free* e mais verde.



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Encerramento

A mesa de encerramento contou com a presença do Senhor Secretário Executivo da CPLP, Eng.º Domingos Simões Pereira e restantes membros da mesa de abertura.

O Secretário Executivo recordou a importância e dinâmica da RPFC, órgão da Comunidade que, na sua opinião, muitas das vezes traça e determina os destinos da Organização. Neste sentido, realçou algumas das suas preocupações quanto aos desafios globais da cooperação da CPLP como sejam a definição de ODM mais próximos dos EM, as questões do analfabetismo e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Em resposta, o CGCPLP/MRE do Brasil agradeceu ao SE o excelente trabalho e empenho prestado pela DIRCOOP nas diversas atividades desenvolvidas no Brasil no segundo semestre de 2011.

Em seguida o Coordenador da RPFC sintetizou os consensos obtidos e as decisões adotadas, as quais seriam levadas a conhecimento do CCP:

- Necessidade de implementação plena da Resolução de Luanda sobre o “Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP”, nomeadamente no que diz respeito à constituição ou reformulação dos Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP;
- Apelar aos Estados membros que organizem Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP para que, obrigatoriamente, se articulem e solicitem a presença de representantes do Secretariado Executivo da CPLP nesses eventos, financiando a sua participação;
- Recordar que é imperiosa a rápida constituição dos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais, evitando a transferência de competências para o Secretariado Executivo da CPLP, designadamente no que se refere aos Planos Setoriais de Cooperação;
- Analisar a capacidade de reforço financeiro da linha orçamental “Projetos a identificar pelo Secretariado Executivo em parceria com a RPFC”, tendo em mente os desafios que se colocam no crescimento do PIC da CPLP;
- Encorajar o reforço contínuo das capacidades humanas, técnicas e financeiras da DIRCOOP, para que esta disponha de meios sustentáveis para o acompanhamento do vasto número de dossiês que lhe têm sido;
- Reconhecimento do projeto “CPLP nas Escolas” enquanto metodologia importante de cooperação para o desenvolvimento na área da “educação para o desenvolvimento”, verificando o seu mérito enquanto atividade estruturante para o futuro da CPLP;
- Confirmar a importância da preparação de um novo PIC que englobe as dimensões subjacentes à Visão Estratégica de Cooperação da CPLP, Estratégias Nacionais de Desenvolvimento; Princípios dos Objetivos do Desenvolvimento



CPLP

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

- do Milénio e Conclusões do IV Fórum sobre Eficácia da Ajuda (Busan, Novembro de 2011);
- Proposta para que o PIC continue a acolher atividades ligadas à cidadania e juventude, reconhecendo a importância da aprovação de projetos para esse fim como:
 - O Projeto: CPLP nas Escolas (SECPLP);
 - A Ação Pontual: IV Escola de Jovens Líderes da CPLP;
 - O Projeto: “Capoeira: formação técnico-profissional e cidadania”.
 - O Projeto: “ODM Campus Challenge”.
 - Desenvolver metodologias de incremento da visibilidade da cooperação da CPLP junto de entidades terceiras e sociedade civil, tendo decidido pela circulação e eventual aprovação eletrónica de projeto a preparar pela DIRCOOP e Assessoria de Imprensa, para a aquisição de meios audiovisuais que contribuam para esse fim com recursos financeiros já aprovados e constantes do Fundo Especial para o projeto “CPLP Multimédia”.

O Coordenador solicitou, ainda, ao DC, que recordasse a metodologia de circulação e aprovação do Relatório e a identificação financeira dos recursos que irão financiar as atividades aprovadas.

Por último, os PFC congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos, felicitando o Coordenador pela moderação e condução da Reunião

Nada mais havendo a acrescentar, o Coordenador da RPFC deu os trabalhos por encerrados.

Feito em Lisboa, 28 de Fevereiro de 2012.